



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Processo Administrativo 828/2020.

Pregão Presencial nº 12/2020

Edital nº 12/2020

DECISÃO

Tendo em vista as impugnações ao Edital apresentadas pelas empresas Inset Rooter Prestação de Serviços Eireli e Constru-Service Conservação e Limpeza Eireli EPP, considerando o teor das análises das impugnações realizadas pela Pregoeira em folhas 316 à 323, bem como o despacho da Consultoria Jurídica em folha 327, por não haver ilegalidade do Edital de Licitação nº 12/020 e seus anexos, **DECIDO pelo indeferimento dos pedidos das empresas Inset Rooter Prestação de Serviços Eireli e Constru-Service Conservação e Limpeza Eireli EPP.**

Como consequência, determino a manutenção dos termos do Edital nº 12/2020 e o regular prosseguimento do Pregão Presencial nº 12/2020, marcado para o dia 22 de outubro do corrente ano, às 14 horas.

Por fim, devolvo os autos à Divisão de Licitação para a publicação da presente decisão e demais providências cabíveis.

Volta Redonda, 21 de outubro de 2020.

Nilton Alves de Faria
Presidente